

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.507/2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA RIOS PASCHOAL.

Autor: Vereador Walter Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA RIOS PASCHOAL a atual Rua "S" do Loteamento Santa Dorotéia II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE AGOSTO DE 2006

PREFEITO MUNICIPAL

Ben Hur de Paiva Coutinho CHEFE DA GABINETE